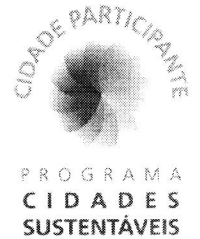




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 5423, DE 01 DE JULHO DE 2019.

“Altera o Decreto 5095/2018 que constitui comissão permanente de avaliação de bens imóveis e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

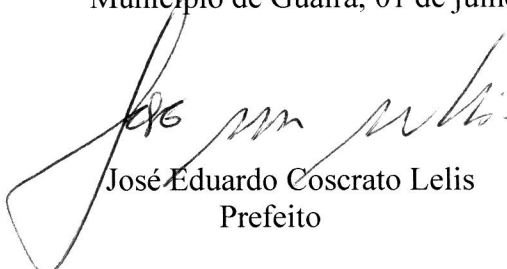
**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 5095 de 06 de março de 2018, que passa a vigorar com os seguintes membros:

“Art. 1º (...)

- **Carlos Donizeti de Souza Vilela** - Departamento Tributário e Posturas - Chefe do Departamento Tributário - Portaria nº 7.822/2016.
- **Edivaldo Martins Faria** - Seção de Gestão de Posturas - Chefe de Posturas - Portaria nº 8.610/2017;
- **Renato Ribeiro Fontoura** - Seção de Manutenção de Próprios - Chefe da Manutenção de Próprios - Portaria nº 8.615/2017.

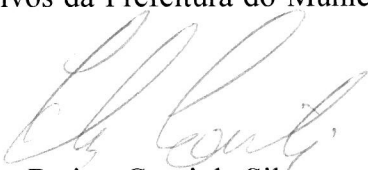
**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de julho de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Eder Batista Conti da Silva  
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança